DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição nº 012

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 25/2021: "Dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC no âmbito do município de Maetinga-Ba."

- DECRETO Nº 109/2020: "Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências."

- DECRETO 001/2021: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7CE892568A-4F7EE14B9A-C3BCEE00AF-6E3712768B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 25, de 28 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC no âmbito do Município de Maetinga (BA)".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA (BA), no uso das suas atribuições legais, especificamente as competências definidas na Constituição Federal, art. 30, inc. II, cumulada com o Decreto Federal nº 7.257/2010, e com a Lei Municipal nº 011/2005, de 19 de abril de 2012, que dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Maetinga e dá outras providências, observando ainda a Portaria nº 912-A/2008, do Ministério da Integração Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC previsto o art. 5º da Lei Municipal nº 011/2005:

I. Coordenador: Edimar da Silva Nascimento / CPF: 037.282.225-85
II. Conselho Municipal: Valter Amorim de Sousa / CPF 028.859.235-20
III. Secretária : Mariana de Jesus Souza / CPF 339.134.448-23
IV. Setor técnico: Jéssica Rodrigues Porto / CPF 053.738.445-60
V. Setor Operacional: Rosilene Vieira de Sousa / CPF 309.897.538-59

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga (BA), em 28 de Janeiro de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CAMARA MUNICIPAL DE MAETINGA
BAHIA
16.423.964/0001-82
Decreto Nº 0000109/2020
DEZEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000109/2020, 18 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL		
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		**3.500,00**
Total da Unidade		**3.500,00**
Total		**3.500,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL		
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		**3.500,00**
Total da Unidade		**3.500,00**
Total		**3.500,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Nº de autenticação: 7CE892568A-4F7EE14B9A-C3BCEE00AF-6E3712768B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 001/2021 **Janeiro / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 29.000,00 ///VINTE E NOVE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 202/2020,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01040001	5.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01040002	20.000,00
339040 - 0100.000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	NC : 01040003	4.000,00
	Soma da Unidade:	**29.000,00**
	Total:	**29.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01040001	5.000,00
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01040002	20.000,00
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01040003	4.000,00
	Soma da Unidade:	**29.000,00**
	Total:	**29.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 4 de Janeiro de 2021

Aline Costa Aguiar Silveira

Nº de autenticação: 7CE892568A-4F7EE14B9A-C3BCEE00AF-6E3712768B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 001/2021 **Janeiro / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 385.000,00 ///TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 202/2020,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

31002 PROCURADORIA JURIDICA

2006 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01040011	3.000,00
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01040013	100.000,00
	Soma da Unidade:	**103.000,00**

32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01040004	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**

34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1032 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁSIO E ESTÁDIO

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01040006	7.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01040010	3.000,00

2034 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, ESPORTE E LAZER

339004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	NC : 01040009	2.000,00
	Soma da Unidade:	**12.000,00**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2013 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01040012	50.000,00

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01040007	10.000,00
	Soma da Unidade:	**60.000,00**

37001 SECRETARIA DE SAUDE

2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

319004 - 0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01040005	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**

37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01040008	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**385.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de autenticação: 7CE892568A-4F7EE14B9A-C3BCEE00AF-6E3712768B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 001/2021 **Janeiro / 2021**

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01040004	100.000,00
337170 - 0100.000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 01040011	3.000,00
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01040013	100.000,00
	Soma da Unidade:	**203.000,00**
34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2034 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, ESPORTE E LAZER		
339030 - 0110.010 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01040006	7.000,00
339030 - 0110.010 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01040009	2.000,00
339039 - 0110.010 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040010	3.000,00
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339033 - 0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01040007	10.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01040012	50.000,00
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
37001 SECRETARIA DE SAUDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319011 - 0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01040005	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF		
319016 - 0114.014 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 01040008	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**385.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 4 de Janeiro de 2021

Aline Costa Aguiar Silveira

Nº de autenticação: 7CE892568A-4F7EE14B9A-C3BCEE00AF-6E3712768B